CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/85

REVOGA ATA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 192 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado todos os Projeto de Lei de nomeclatura de via pública constante da Ata da 1ª sessão da 4ª Reunião Extraordinária, do dia 28 de dezembro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1985.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

-Presidente da Câmara-